



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 280/2020, de 22 de dezembro de 2.020.

Revoga a gratificação prevista no artigo 168, §§ 1º e 2º da Lei 2.093/92 Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Chavantes.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - **Revogar**, o pagamento da gratificação, a partir de 23/12/2020, o pagamento previsto no artigo 168, §§ 1º e 2º da lei 2093/92 dos seguintes servidores:

ALEXSANDRO MARCIO AMARAL VIEIRA

AMANDA FERNANDES DA SILVA

LUIZ CARLOS ORNAGHI

LUIZ GUILHERME ALVES DE OLIVEIRA

MARCOS ANTONIO MOISES CINTRA

MARIA HELENA CADAMURO

MIRIAM BERALDO MAGALHAES GONCALVES

RAQUEL BRANDAO

ROSANA DONIZETE DE PAULA

SIDNEY APARECIDO DE LIMA

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - **Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 22 de dezembro de 2.020

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Maria Bernadete Betiol - Assessora Parlamentar - Port. 182/2020